



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600  
85560-000

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

CHOPINZINHO

PARANÁ

## PORTARIA Nº 249/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado sob número 699/2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** horário especial de trabalho, ao Servidor Marcos Renato Bueno de Souza, ocupante do cargo de agente administrativo, estatutário, matrícula funcional nº 1796-4, durante o ano letivo de 2018, cumprindo a partir de 02 de abril de 2018, a seguinte carga horária:

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	<b>07:30 as 12:00</b>	<b>07:30 as 12:00</b>	08:00 as 12:00
13:00 as 17:00	13:00 as 17:00	<b>13:00 as 16:30</b>	<b>13:00 as 16:30</b>	13:00 as 17:00

**Art. 2º.** O servidor deverá apresentar relatório de frequência mensal, fornecido pela instituição a qual está regularmente matriculado, e nos dias que não tiver aula cumprirá carga horaria normal.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE ABRIL DE 2018.

**Alvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

**Edvaldo Correa de Andrade**  
Secretário de Administração